

### **Edital de Processo Seletivo nº 002/2017**

**A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul**, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de funções temporárias para a Prefeitura Municipal de Cocal do sul, especificadas no **Anexo I** deste Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Avenida Brasil, nº 884, Sala 02 – Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-465, TELEFONE(44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br).

**1.2** - O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**1.3** - As funções e as vagas nos **Anexos I e II** do presente Edital.

**1.4** - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva e Prática de caráter classificatório e eliminatório**.

**1.5** - As provas serão realizadas na cidade de Cocal do Sul - SC, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Cocal do Sul e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.

**1.6** - O edital completo e respectivas retificações serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC e divulgado nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br).

**1.7** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são Mural da Prefeitura Municipal Cocal do Sul, localizada na Avenida Dr Polidoro Santiago, 519, Centro, Cocal do Sul/SC, em jornal com circulação no município e os sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br).

**1.8** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 1.7**.

**1.9** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

#### **2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** - São condições para inscrição:

**2.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**2.2** - São requisitos para contratação:

**2.2.1** - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

**2.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 75 (setenta e cinco) anos incompletos;

**2.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/função mediante confirmação de exame médico admissional;

- 2.2.4 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 2.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 2.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/função;
- 2.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.8 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- 2.2.9 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 2.2.10 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/função, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 2.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** deste Edital são essenciais para provimento do cargo/função, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 3.1.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 3.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 3.2.
- 3.1.2 - Para os candidatos que não possuem acesso a internet, o município disponibilizará um ponto de atendimento gratuito na Sede da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, nº 519, Centro, Cocal do Sul – SC, no horário de atendimento das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00.

#### 3.2 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.2.1 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **19/10/2017 das 12h** até o dia **07/11/2017 às 12h** desde que efetuar seu pagamento até o dia **07/11/2017** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).
- 3.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 3.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 3.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 3.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 3.2.7 - **O Instituto Excelência**, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 3.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Menu do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em

contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**3.2.9** - Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**3.2.10** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**3.2.11** – Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
Nível Fundamental	20,00
Nível Médio	35,00
Nível Superior	60,00

### **3.3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**3.3.1** – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.

**3.3.1.1** - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

**3.3.2** – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**3.3.3** – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**3.3.4** – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (**Anexo V**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 3, no período de **19 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2017**, ao Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PNE – PROCESSO SELETIVO – Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC - Edital nº 002/2017.**

**3.3.5** – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo V**), considerando um anexo para cada cargo inscrito, e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendida (**Anexo V**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**3.3.6** – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utiliza-se de soroban.

**3.3.7** – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**3.3.8** – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.3.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**3.3.9** – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**3.3.10** – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**3.3.11** – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**3.3.12** – Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**3.3.13** – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **3.3.5** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.3.14** – Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC.

**3.3.15** – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**3.3.16** – O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.

**3.3.17** – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

#### **4. – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**4.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**4.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição, devidamente quitado. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**4.6** - A inclusão de que trata o item **4.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.6.1** - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de função, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da autoridade superior.

**4.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**4.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

#### **4.10 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.10.1** - A partir do dia **08/11/2017** o candidato deverá conferir nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br) se fora deferido seu requerimento de inscrição.

#### **5 – DAS PROVAS**

**5.1** – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 002/2017 será:

**5.1.2** - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

**5.1.3** – A Prova Objetiva contendo **20** (Vinte Questões) questões com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**5.1.4** – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**5.1.4.1** – Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

**5.1.4.2** – Para se habilitar a participar da prova prática, para os cargos de nível fundamental incompleto, o candidato terá que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e a nota alcançada na Prova Objetiva será somada a Prova Prática.

**5.2** – A realização da **Prova Objetiva Escrita**, esta incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de **03 (três)** horas.

**5.3** - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo/Função, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo IV**.

**5.4** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo III**.

**5.5** - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo/função escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.6** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1.1** - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **19/11/2017** no Município de Cocal do Sul – SC, em locais e horários que serão divulgados com 05 ( cinco) dias de antecedência , nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br).

**6.1.2** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência estabelecido para o início das provas, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

**6.1.2.1** - Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 hora** do início das mesmas.

**6.1.2.2** – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

**6.1.3** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**6.1.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**6.1.5** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**6.1.6** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**6.1.7** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**6.1.8** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**6.1.9** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**6.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**6.2.2** - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**6.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria, para que não toque e colocar em envelope com lacre de segurança indevassável, sendo vedado o rompimento do lacre dentro dos estabelecimentos onde estiverem sendo realizado as provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**6.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**6.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**6.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com **Anexo VI**.

**6.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das

provas resultará na eliminação automática.

**6.3-** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.3.1-** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**6.3.2-** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**6.3.3-** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

**6.3.4-** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**6.3.5** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**6.3.6-** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.3.6.1 -** A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

**6.3.7 -** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que solicitação de atendimento especial a este fim, nos prazos e nos moldes do **subitem 3.3.4** do edital, (**Anexo V**), e ainda deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**6.3.8 -** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

## **7- DA PROVA PRÁTICA**

7.1-A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório e caberá recurso.

7.2-A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de **GARI, GARI I, LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO, MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, MERENDEIRA, MONITOR –GRUPO DE MÃES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEL, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, PEDREIRO I, ROÇADOR, SERVENTE DE LIMPEZA, SERVENTE DE OBRAS, VIGIA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** e será aplicada em local e data a ser definidos.

7.3-As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita, com nota mínima de 30,0 (trinta) pontos, do cargo de **GARI, GARI I, LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO, MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, MERENDEIRA, MONITOR –GRUPO DE MÃES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEL, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, PEDREIRO**



**I, ROÇADOR, SERVENTE DE LIMPEZA, SERVENTE DE OBRAS, VIGIA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, de acordo com a tabela a seguir:**

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
GARI	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
GARI I	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
LUBRIFICADOR/LAVADRO/BORRACHEIRO	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MERENDEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MONITOR –GRUPO DE MÃES	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE AUTOMÓVEL	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE CAMINHÃO	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE ONIBUS	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 30,0 na prova objetiva.
PEDREIRO I	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 30,0 na prova objetiva.
ROÇADOR	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 5,0 na prova objetiva.
SERVENTE DE LIMPEZA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
SERVENTE DE OBRAS	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
VIGIA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.

7.4-No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

7.5- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.6- O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

7.7- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

7.8- Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

7.9- Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

7.9.1- GARI - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.1.1- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.1.2-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de varrição de Ruas e Jardins.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.2-GARI I -

7.9.2.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.2.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.2.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de execução de coleta de lixo urbano..	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.3 LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO

7.9.3.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.3.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.3.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de lavação/Lubrificação de Veículos , Maquinários.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

#### 7.9.4- MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

7.9.4.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.4.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.4.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de manutenção de Veículos e Maquinários.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

#### 7.9.5- MERENDEIRA

7.9.5.1 Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.5.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.5.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento preparo de Merenda Escolar.	0 a 100 pontos	15min.

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min
--	------------	-------

#### 7.9.6– MONITOR – GRUPO DE MÃES

7.9.6.1-Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.6.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.6.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo.O Candidato deve mostrar que tem habilidade em auxiliar em cursos, treinamentos para as mães, como fazer bordados, tricôs e pinturas.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

#### 7.9.7– MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

7.9.7.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.7.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.7.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir, pois será realizado o transporte de pacientes para os hospitais,clínicas.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

#### 7.9.8– MOTORISTA DE AUTOMÓVEL

7.9.8.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.8.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.8.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir veículos de pequeno porte.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.9– MOTORISTA DE CAMINHÃO

7.9.9.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.9.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.9.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir, pois será realizado o transporte de terras, saibros , aterros com caminhão caçamba.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.10– MOTORISTA DE ÔNIBUS

7.9.10.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.10.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.10.3O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir, pois será realizado o transporte de alunos municipal e intermunicipal.	0 a 100 pontos	10min.

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min
--	------------	-------

**7.9.11– OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA**

7.9.11.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.11.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.11.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

**7.9.12– OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

7.9.12.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.12.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.12.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

**7.9.13– OPERADOR DE TRATOR-AGRICOLA**

7.9.13.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.13.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.13.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.14– OPERADOR DE PÁ - CARREGADEIRA

7.9.14.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.14.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.14.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.15– PEDREIRO I

7.9.15.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.15.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.15.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------

1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços , como pedreiros, construções , paredes e reparos em geral.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.16– ROÇADOR

7.9.16.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.16.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.16.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades serviços de roçadas , aparar gramas , podas e jardins.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.17– SERVENTE DE LIMPEZA

7.9.17.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.17.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.17.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpezas em geral, varrições , lavagens em escolas.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

#### 7.9.18– SERVENTE DE OBRAS



- 7.9.18.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.  
7.9.18.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.  
7.9.18.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em realizar serviços braçais em geral, limpeza de de entulhos, drenagens, bocas de lobos, etc.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

**7.9.19-VIGIA**

- 7.9.19.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.  
7.9.19.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.  
7.9.19.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em atuar como vigia , o local de trabalho será na secretária de obras e guaritas.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

**7.9.20– OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

- 7.9.20.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.  
7.9.20.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.  
7.9.20.3-O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------

1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

7.10 – Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**8.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**8.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o dispôs no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 ano aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**8.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**8.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**8.2.3** – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**8.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no dia **18/12/2017** nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br)

## 9 – DOS RECURSOS

**9.1**- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação da homologação de inscrição.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar, ampla concorrência/pessoas com deficiência.
- e) Divulgação da classificação preliminar prova prática
- f) Divulgação da classificação final.

**9.2**- Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

**9.2.1**– Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**9.2.2**– Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 9.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**9.2.3**- Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**9.2.4**- Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**9.2.5**– A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

- 9.2.6-** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
- 9.2.7-** O Gabarito Preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 9.2.8-** Na ocorrência do disposto nos itens **9.2.2 e 9.2.3**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.
- 9.2.9-** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 9.2.10-** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 9.2.11 -** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
- 9.2.12** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no "Menu do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 10 – DA CONTRATAÇÃO

- 10.1-** A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Cocal do Sul, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.
- 10.2-** A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois a Prefeitura do Município de Cocal do Sul – SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 10.3-** Caso o candidato convocado possua outro cargo/função, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 10.4-** Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.
- 10.5-** A convocação que trata o item anterior será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Cocal do Sul – SC na data estabelecida no mesmo.
- 10.6-** Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos conforme Edital de Chamamento Publicado no site da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul.
- 10.7-** Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cocal do Sul – SC poderá solicitar outros documentos complementares.
- 10.8-** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.9-** Por ocasião da contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Cocal do Sul – SC (Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Municipal 1.275, de 30/09/2015 e filiados obrigatórios ao Regime Geral da Previdência Social – INSS) e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico

admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/função, nos termos deste documento.

**10.10-** O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**10.11-** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

**10.12-** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do Processo Seletivo, comprovado através de Termo de Convocação e Chamamento.

**10.13-** O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

**10.14-** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Cocal do Sul – SP, após o resultado final.

#### **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**11.1-** Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

**11.2-** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de **01 (um) ano**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, conforme Lei 3525/2004.

**11.3-** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**11.4-** A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**11.5-** O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**11.6-** A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à contratação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do processo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá admitir candidatos aprovados além das vagas previstas no (**Anexo II**), obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**11.7-** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**11.8-** Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

**Anexo I:** Cargo/Função, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal e Salário.

**Anexo II:** Atribuições

**Anexo III:** Conteúdo Programático.

**Anexo IV:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo V:** Formulário de Portador de Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo VI:** Cronograma.

**11.9-** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cocaldosul.sc.gov.br](http://www.cocaldosul.sc.gov.br) salvo por motivo de força maior.

**11.10-** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Cocal do Sul – SC, 17 de outubro de 2017.

ADEMIR MAGAGNIN

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

Cargo/Função, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal e Salário.

<b>Funç</b>	<b>Requisito</b>	<b>Va</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Assistente Social	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	30 horas/semanais	R\$ 3.687,08
Engenheiro Agrimensor	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Engenheiro Civil	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Farmacêutico	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 3.687,08
Fisioterapeuta	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 1.226,75
Médico Pediatra	Nível Superior/Especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Psiquiatra	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Nutricionista	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 3.687,08
Professor de Artes e Terapêuticas	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 964,24
Psicólogo	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.453,06
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.453,06
Advogado	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 3.705,85
Analista de Controle Interno	Nível Superior em Administração, Contabilidade ou Direito	CR	40 horas/semanais	R\$ 3.803,39
Arquiteto	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Enfermeiro	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 4.511,62

Fonoaudiólogo	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.453,46
Médico Veterinário	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.824,59
Psicopedagogo	Habilitação em curso de nível superior de Licenciatura plena, na área de pedagogia, administração escolar, supervisão escolar ou orientação educacional, e curso de pós-graduação em especialização na área específica ou de atuação.	CR	20 horas/semanais	R\$ 2.459,18
Médico Dermatologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Ginecologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Ortopedista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Neurologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Cardiologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	CR	10 horas/semanais	R\$ 2.760,17
Médico Clínico Geral 20h	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	01	20 horas/semanais	R\$ 6.516,93
Enfermeiro 20h	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	01	20 horas/semanais	R\$ 2.427,70
Adjunto Administrativo	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.504,93
Agente Epidemiológico	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.504,93
Agente Sanitarista	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.504,93
Assistente Administrativo	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 2.031,67

Fiscal de Obras	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.881,16
Fiscal de Tributos	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.881,16
Telefonista	Nível Médio	CR	30 horas/semanais	R\$ 1.429,69
Secretário de Unidade Escolar	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 2.427,26
Técnico em Contabilidade	Nível Técnico em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 5.161,92
Técnico em Enfermagem	Nível Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.504,93
Recepcionista	Nível Médio	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.429,69
Técnico Segurança do Trabalho	Nível Técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador	CR	40 horas/semanais	R\$ 2.031,67
Gari	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.053,45
Gari I	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.203,93
Lubrificador/ Lavador/ Borracheiro	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.394,49
Mecânico de Máquinas Rodoviárias	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 2.085,43
Merendeira	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.053,45
Monitor - Grupo de Mães	Nível Fundamental Incompleto	CR	20 horas/semanais	R\$ 906,43
Motorista de Ambulância	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.585,68
Motorista de Automóvel	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.585,08
Motorista de Caminhão	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.730,67
Motorista de Ônibus	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria D	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.730,67

Operador de Retro Escavadeira	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.881,16
Operador de Motoniveladora	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.881,16
Operador de Trator Agrícola	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.730,67
Operador de Pá carregadeira	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.730,67
Pedreiro I	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.655,43
Roçador	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.203,93
Servente de Limpeza	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.053,45
Servente de Obras	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.203,93.
Vigia	Nível Fundamental Incompleto	CR	40 horas/semanais	R\$ 1.354,44
Operador de Escavadeira Hidráulica	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	CR	40 horas/semanais	R\$ 2.393,90



**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Atividades Específicas</b>
Assistente Social	Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas, e outras atividades correlatas.
Engenheiro Agrimensor	Atividade referente a execução de levantamentos topográficos, cálculos, nivelamentos e contra-nivelamento, locação de projetos urbanos e rurais e de obras públicas em geral, elaboração de plantas, croqui, mapas, execução de demarcação de áreas e outras atividades correlatas.
Engenheiro Civil	Efetuar atividades de assistência técnica, supervisão, controle e fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia da Prefeitura Municipal. Orientar procedimentos em processos de licitação, no que tange a atividades de sua área de competência, elaborar projetos, assim como executar e dirigir obras civis, próprias ou realizada por empreiteiras, relacionadas à construção, ampliação, manutenção e reparos de pontes, estradas, edificações e outras obras públicas ou particulares, estudando características e especificações do projeto, preparando plantas, orçamento de custos, técnica da execução e outras obras, a fim de assegurar o cumprimento dos padrões de finalidade exigidos, e outras atividades correlatas.
Farmacêutico	Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.
Fisioterapeuta	Emprega agentes físicos, químicos e orgânicos para reabilitar portadores de lesão temporária e permanente, aplicando recursos da Fisioterapia terapêutica e outras atividades correlatas.
Médico Pediatra	Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, com especialidade no atendimento à crianças e adolescentes e outras atividades correlatas.
Médico Psiquiatra	Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, com especialidade em atendimento na Área da Psiquiatria e outras atividades correlatas.
Médico Veterinário	Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária(Curricular Básica); Clínicas médico cirúrgico veterinária; Doença infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiológica e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnica; Específico; Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos;Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatísticas; Legislação do SUS.
Nutricionista	Planeja, coordena e supervisiona programas de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos

	dietéticos controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos dela, e outras atividades correlatas.
Professor de Artes Terapêuticas	Atividade de natureza especializada, emprega técnicas para integrar e/ou reabilitar para o trabalho, portadoras de lesão temporária ou permanente, aplicando recursos da arte terapêutica e outras atividades correlatas.
Psicólogo	Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas.
Psicopedagogo	Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas as finalidades da educação; • Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar; • Buscar atualização permanentemente; • Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; • Colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; • Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento; • Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando; • Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; • Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; • Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; • Participar na construção do projeto político-pedagógico; • Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; • Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; • Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; • Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos; • Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embaçadas na realidade; • Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; • Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; • Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade; Executar outras atividades afins; Atendimento na deficiência da fala para os alunos da rede; Atendimento psicológico a todos os alunos da rede; Palestras com os pais e comunidade que envolvam assuntos técnicos e de saúde.
Terapeuta Ocupacional	Emprega técnicas para integrar e/ou reabilitar para o trabalho portadores de lesão temporária ou permanente, aplicando recursos da terapia ocupacional e outras atividades correlatas.
Advogado	Defender judicial e extrajudicialmente os interesses da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município; Proceder à execução e à cobrança extrajudicial da dívida ativa do Município; Prestar consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município; Exercer o controle de legalidade dos atos da Administração Pública Municipal; Pesquisar, analisar e interpretar a

	<p>legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência; Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios e outros ajustes de interesse do Município; Analisar e elaborar peças processuais; Propor ações judiciais; Analisar e/ou elaborar minutas de leis, decretos e outras modalidades normativas; Analisar proposições de lei elaboradas pelo Poder Legislativo Municipal; Emitir informações, pareceres jurídicos e outros sobre assuntos de interesse do Município; Atuar em audiências e julgamentos de interesse do Município; Outras atividades correlatas.</p>
<p>Analista de Controle Interno</p>	<p>Ao analista de controle interno compete: Apoiada pelas Unidades Operacionais, manter estudos para permanente atualização e adequação das normas de Controle Interno e da Agenda de Obrigações do Município constantes dos Anexos I e II do Decreto n. 525/05, mediante proposição ao Chefe do Poder Executivo. Programar e organizar auditorias nas Unidades Operacionais, com periodicidade anual, no mínimo. (Art. 61, II da LC 202/2000). Programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos. (Art. 61 da LC 202/2000). Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com atestado do Chefe do Poder Executivo Municipal que tomou conhecimento das conclusões nela contida. (Art. 63 da LC 202/2000 e Art. 130 da Resolução TC 06/2001). Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatório de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de novas falhas semelhantes. (Arts. 74 da CF e 61 da LC 202/2000). Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (Art. 61 da LC 202/2000). Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, que solicite ao Tribunal de Contas a realização de auditorias especiais. (Art. 31 da CF). Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizada, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas. (Arts. 74 da CF e 62 da LC 202/2000). Programar e sugerir aos chefes dos Poderes a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para a melhoria do controle interno. Assinar o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da LC nº 101/2000. (Art. 54, § único da LRF). Manifestar-se sobre as contas anuais do Prefeito, destacando, entre outros, os seguintes aspectos: (Art. 84 da Res. TC 06/2001): a) Resultado das auditorias realizadas com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais falhas, ilegalidades, irregularidades ou ressarcimento de dano causado ao erário; b) Atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades e avaliação da execução de cada um dos programas constantes do orçamento, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e realizadas em cada ação; c) Resultado da execução orçamentária das unidades gestoras; d) Balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial das diversas Unidades Gestoras; e) Evolução do estoque da Dívida Ativa e medidas adotadas para sua cobrança; f) Abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários; g) Gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde e ensino; h) Limite de endividamento e gastos com pessoal.</p>
<p>Arquiteto</p>	<p>Serviços de arquitetura relacionados a edificações e ao urbanismo, além das seguintes atividades: elaborar projetos arquitetônicos; analisar projetos arquitetônicos para fins de regularização urbana; vistoriar imóveis; orientar correções; analisar projetos; emitir ofícios, relatórios e pareceres; atender ao público; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e</p>

	<p>emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades na US; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico; prestar serviços em unidades de enfermagem, escolas, creches, locais de trabalho, postos de periferia e outros; coletar material para exames; participar da execução de programas de prevenção de acidente e de doenças profissionais ou não profissionais, analisando os fatores de insalubridade, fadiga e condições de trabalho; identificar, precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar serviços de enfermagem como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, lavagens de estômago e outros tratamentos; participar, juntamente com equipe multiprofissional de saúde, no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica a serem desenvolvidos; realizar consultas, prestando serviços de enfermagem preventiva e de urgência, inclusive à gestante, parturientes, puérpera e ao recém-nascido; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem auxiliares e participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; distribuir e/ou administrar medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da proteção em geral; efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos; manter sob sua guarda e responsabilidade, o instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como o estoque de medicamentos; executar outras atividades correlatas.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e, ainda: avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento terapêutico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado, orientando sobre respiração funcional, treinamento fonético, auditivo, organização do pensamento em palavras, visando reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; executar outras</p>

	atividades correlatas.
Médico Dermatologista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Dermatologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Dermatologia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Ginecologista	<p>Executa exames médicos em pacientes, que se apresentam no ambulatório dos postos de saúde e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente. Obs. Esta descrição é genérica, devendo ser contempladas/observadas as especialidades do campo da medicina especializada conforme especificado nos cargos em concurso..</p>
Médico Ortopedista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Neurologista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Neurologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Neurologia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar</p>

	<p>atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.</p> <p>Atividade de coordenação, supervisão dentro do setor administrativo em que irá atuar, realizar trabalhos administrativos, contábeis, financeiros e outras atividades correlatas.</p>
Médico Clínico Geral 20 H	<p>Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública, além das seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas; estudar os problemas e exercer as atividades relacionada com higiene e medicina do trabalho; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados, o tratamento prescrito e o especialista necessário; realizar exames médicos para admissões, licenças, aposentadorias, transferências, adaptações de servidores bem como realizar exames periódicos, perícias e laudos médicos; planejar e executar programas de educação sanitária; executar estudos nas áreas de prevenção de acidentes de trabalho, estabelecendo medidas para o atendimento do acidentado, bem como propor medidas que visem a prevenção de doenças profissionais; executar outras atividades correlatas, entre elas o preenchimento completo de formulários, protocolos, fichas de registro e justificativas estabelecidas nos regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde</p>
Enfermeiro 20 H	<p>Executar serviços de enfermagem, atuando em plantões nos finais de semana, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades na US; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalacões, vacinações,</p> <p>aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico; prestar serviços em unidades de enfermagem, escolas,</p>

	<p>creches, locais de trabalho, postos de periferia e outros; coletar material para exames; participar da execução de programas de prevenção de acidente e de doenças profissionais ou não profissionais, analisando os fatores de insalubridade, fadiga e condições de trabalho; identificar, precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar serviços de enfermagem como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, lavagens de estômago e outros tratamentos; participar, juntamente com equipe multiprofissional de saúde, no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica a serem desenvolvidos; realizar consultas, prestando serviços de enfermagem preventiva e de urgência, inclusive à gestante, parturientes, puérpera e ao recém-nascido; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem auxiliares e participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; distribuir e/ou administrar medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da proteção em geral; efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos; manter sob sua guarda e responsabilidade, o instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como o estoque de medicamentos; executar outras atividades correlatas.</p>
Médico Cardiologista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; Realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva; Realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: primária e secundária; organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; expedir atestados médicoa.</p>
Adjunto Administrativo	<p>Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos, contábeis, de secretaria, de rotina e outras atividades correlatas.</p>
Agente Epidemiológico	<p>Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Epidemiológica e outras atividades correlatas.</p>
Agente Sanitarista	<p>Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Sanitária e outras atividades correlatas.</p>
Assistente Administrativo	<p>Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos, contábeis, de secretaria, de rotina e outras atividades correlatas.</p>
Fiscal de Obras	<p>Fiscalizar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal do Código de Postura e outras, além de atividades correlatas.</p>
Fiscal de Tributos	<p>Atividade relacionada ao cumprimento do Código tributário Municipal e legislação e posturas municipais, inclusive fiscalização, e outras atividades correlatas.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;</li> <li>- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais</li> </ul>

	<p>modificações nos equipamentos e instalações e retificando sua observância, para prevenir acidentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;</li> <li>- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;</li> <li>- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;</li> <li>- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência;</li> <li>- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.</li> </ul>
Telefonista	Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes a ligação telefônica, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.
Recepcionista	Recepção e atendimento ao público, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes. Executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços datilográficos e de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público; Executar tarefas afins.
Técnico em Contabilidade	Execução de atividades contábeis diversas como lançamento de dados, conferência e arquivo de documentos, levantamento de posições patrimoniais, financeiras; registro de empenho; conhecimento quanto às despesas, livros contábeis, fazenda pública, bens públicos, receitas orçamentárias, atos e fatos contábeis, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, Licitações, lei 4.320/64, contabilidade pública, e, ainda: classificar e contabilizar receitas e despesas; executar a escrituração analítica de atos contábeis; conferir faturas, recibos, contas e outros documentos; elaborar mapas demonstrativos e comparativos das receitas mensais; elaborar balancetes exigidos por lei e promover sua publicação nos prazos fixados; efetuar a conciliação bancária por secretaria; levantar serviços auxiliares na elaboração do balanço geral; manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando totais e apurando os saldos; executar atividades financeiras no que se refere a pagamentos, recolhimentos, cálculos de impostos, depósitos, retiradas, balancetes diários, necessários aos controles financeiros e contábeis; emitir empenho de despesa; fazer controle orçamentário; prestar assistência à tesouraria; atualizar registros fiscais de contribuintes; realizar cálculos em processos de apuração de débitos de contribuintes; executar outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Recepcionar os pacientes. Proceder o registro e anotações nos prontuários por ordem médica, zelar pela assepsia dos instrumentos clínicos, participar de campanha, executar a distribuição de medicamentos a pacientes por orientação médica, executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida – gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, administrar de medicamentos: via oral, via parenteral (ID, SC, IM, IV), outras vias; fazer curativos; realizar limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações; realizar atendimento à mulher: métodos anticoncepcionais, gravidez (alterações fisiológicas, assistência do auxiliar de enfermagem no pré-natal, complicações da gravidez); assistência do auxiliar de enfermagem no parto, no puerpério (normal e patológico) e na amamentação; dar atenção



	<p>à criança: cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas IVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância.</p> <p>dar atenção ao adulto: patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais); apresentar noções de primeiros socorros, dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas; oferecer assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica; realizar outras atividades correlatas.</p>
Secretária de Unidade Escolar	<p>Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;</p> <p>Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos;</p> <p>Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;</p> <p>Redigir, revisar, organizar, digitar expediente a ser submetido ao diretor da unidade escolar;</p> <p>Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;</p> <p>Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;</p> <p>Comunicar ao diretor da unidade escolar toda irregularidade que venha a ocorrer no órgão;</p> <p>Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo;</p> <p>Expedir registros, históricos escolares e outros documentos, sob orientação do diretor da unidade escolar;</p> <p>Colaborar, no que for da sua área de atuação, na execução de programas e projetos educacionais;</p> <p>Atuar, nas atividades relacionadas à disciplina, no âmbito da unidade escolar;</p> <p>Colaborar com os professores, promovendo atividades para o bom relacionamento dos alunos com todos os segmentos da unidade escolar;</p> <p>Promover a sociabilidade entre alunos, professores e direção da unidade escolar;</p> <p>Manter contatos constantes com alunos e professores no que diz respeito à integração dos mesmos no grêmio, associações, etc.;</p> <p>Atuar no controle da frequência dos alunos e professores;</p> <p>Auxiliar a direção da unidade escolar no que se refere às atividades de administração de pessoal: controle de férias, distribuição de folha de pagamento e instrução de processos relativos às solicitações de benefícios, etc.;</p> <p>Auxiliar no controle de estoques, classificando, codificando e controlando o material permanente e de consumo;</p> <p>Auxiliar na área de coleta e processamento de dados utilizando sistemas manuais e mecanizados;</p> <p>Coletar, registrar e transmitir dados relativos às atividades da unidade escolar;</p>
Gari	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Gari I	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

	superiores hierárquicos.
Lubrificador/Lavador/ Borracheiro	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo serviços de borracharia em geral, Lavação e Lubrificação nos veículos de quaisquer porte e marca de fabricação, pertencentes a Prefeitura Municipal, e outras atividades correlatas.
Mecânico de Máquinas Rodoviárias	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo serviços de mecânica geral, nos veículos de quaisquer porte e marca de fabricação, pertencentes a Prefeitura Municipal, e outras atividades correlatas.
Merendeira	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de cozinha, limpeza e outras atividades correlatas.
Monitor – Grupo de Mães	Atividades de nível auxiliar, de natureza operacional, e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de instrução à clubes de mães como: bordado, costura, pintura e outras atividades correlatas.
Motorista de Ambulância	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista de Automóvel	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista de Caminhão	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista de Ônibus	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Operador de Retro-Escavadeira e/ou Pá-Carregadeira	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Motoniveladora	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Trator Agrícola	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Pedreiro I	Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.
Roçador	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de manutenção e conservação de vias públicas, praças, jardins, abertura de valas, trabalhos auxiliares a carpinteiros, pedreiros, pintores, lavação, manutenção e lubrificação de veículos em geral e outras atividades correlatas.
Servente de Limpeza	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas.
Servente de Obras	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas.
Vigia	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.
Operador de Escavadeira Hidráulica	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

### ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

Interpretação de texto. Intertextualidade. Transposição de Linguagens (interpretação de textos figurativos: gráficos, tabelas e mapas, linguagem não-verbal x verbal de charges e tiras, artística x científica). Reconhecimento do gênero e da estrutura textual: narração, dissertação e descrição; Linguagem verbal e não-verbal. Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. As relações entre as palavras na frase: aspectos semânticos, morfológicos e sintáticos. Frase nominal e verbal. Oração e período (simples e composto). Estudo morfossintático. A articulação das frases no texto: coesão e coerência. Níveis de linguagem : Linguagem denotativa e linguagem conotativa. Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, paronímia, hiponímia, hiperonímia, ambiguidade. Tempos e modos verbais. Classes de palavras.

#### LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL MÉDIO

Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto. Interpretação do texto. Gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia. Acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto). Conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto). Concordância verbal e nominal. Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Emprego dos verbos.

#### LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL FUNDAMENTAL

Leitura e Interpretação de texto. Pontuação. Paragrafação. Ortografia. Verbo haver. Linguagem: conceito e origem. Tempos verbais. Funções da linguagem ( emotiva, expressiva, referencial, metalinguística, poética e apelativa). Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Estrangeirismos. Figuras de Linguagem. Ortografia e Acentuação. O léxico da língua: processo de formação de palavras.( derivação e composição). Classe de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronomes, Verbos, Advérbios., Preposição, Conjunção e Interjeição. Acentuação e Pontuação. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Sujeito e Predicado. Períodos Simples e Compostos. Colocação Pronominal. Elementos Coesivos. Concordância Verbal e Nominal. Regência Nominal e Verbal. Crase. Emprego dos verbos.

#### MATEMÁTICA – NIVEL FUNDAMENTAL

Números naturais: quatro operações fundamentais e resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de numeração decimal e problemas envolvendo numeração decimal. Noções de dúzia, metade, dobro, triplo, um terço ou terça parte, um quarto ou quarta parte, número par e número ímpar e resolução de problemas. Sistema monetário nacional: o real e problemas envolvendo a nossa moeda. Área do quadrado. Operações com frações e números decimais. Mínimo múltiplo comum. Equação do 1º grau. Resolução de situações problema.

#### MATEMÁTICA NÍVEL MÉDIO

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Sistemas de Numeração. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos.. Problemas envolvendo números naturais. Números Inteiros: Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. Números Racionais: Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas.

Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. Números Irracionais. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Funções.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL e ESTADUAL**

Lei Orgânica do Município de Cocal do Sul- SC. Lei Complementar Nº. 0006/2003 de 14 de outubro de 2003 do Município Cocal do Sul- SC e suas alterações. Lei Nº. 1.168, de 02 de outubro de 2013 do Município Cocal do Sul- SC. Constituição do Estado de Santa Catarina: Art. 1º ao 4º. Art. 26 ao 30. Art.151 a 191.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ASSISTENTE SOCIAL:**

Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. ; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

#### **ENGENHEIRO AGRIMENSOR:**

Topografia. Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto. Imagens de Satélite. Operação de Estação Total. GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD . Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas. Projetos geométricos e estruturais. Serviços de terraplanagem. Cálculos de desenhos topográficos. Construção de barragens. Planejamento de projetos de irrigação e drenagem agrícolas. Construção de estradas de rodagem destinadas a fins agrícolas. Vigilância de terras devolutas. Laudos e pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico. SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto

#### **ENGENHEIRO CIVIL:**

Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; topografia; terraplanagem, movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais);agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. . Fiscalização e acompanhamento de obras civis. Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas, orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários. . Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. . Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos. Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de softwares . Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe. NBR 6492. NBR 6122. NBR 7191. NBR 13752.

**FARMACÊUTICO:**

Substâncias Entorpecentes. Psicotrópicas. Precursoras e Outras sob Controle Especial – Receituário e Notificação. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas. Farmacocinética. Biotransformação e Excreção de Drogas. Princípios de Ações de Drogas. Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos . Políticas de Saúde e de Medicamentos. Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Bulas e Rótulos de Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacopeia Brasileira. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS). Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia municipal. Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressurgimento. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos.

**FISIOTERAPEUTA:**

Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Fisioterapia Respiratória. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Fisioterapia Cardiopulmonar. Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica.

**MÉDICO PEDIATRA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência). Imunizações(vacinação). Alimentação da criança. . Distúrbios cardiológicos infantil: endocardite infecciosa; miocardite. . Distúrbios nutricionais infantil: desidratação aguda por diarreia e vômitos. Desnutrição infantil proteico-calórica. . Distúrbios respiratórios infantil : bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia pediátrica: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose. Neonatologia : exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia . Problemas do aparelho digestivo infantil : vômitos , diarreia ; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites na pediatria. Problemas hematológicos infantis : anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras. . Problemas neurológicos infantis : meningites;meningoencefalites; convulsões. Problemas urinários infantis : infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior.

**MÉDICO PSQUIATRA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Neurodesenvolvimento. Espectro da Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno Bipolar e transtornos relacionados. Transtornos Depressivos. Transtornos de Ansiedade. Transtorno Obsessivo-Compulsivo e transtornos Relacionados. Transtorno de sintomas psicóticos e transtornos relacionados. Transtornos Disruptivos. Transtornos do Controle do Impulso e da Conduta. Transtornos da Personalidade. Transtornos mentais decorrentes de álcool e de outras substâncias. Demências: doença de Alzheimer, Demências não Alzheimer, Delirium. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Abordagens psicoterápicas: psicanálise; terapia cognitivo-comportamental; psicoterapia de grupo; psicoterapia dinâmica breve. Interações medicamentosa de antidepressivos, antipsicóticos, hipnóticos, ansiolíticos, estabilizadores de humor, anticolinesterásicos, medicamentos antiepiléticos não estabilizadores de humor, anticolinérgicos, anti-histamínicos, betabloqueadores. Interações medicamentosas. Psicofarmacoterapia em situações especiais: gravidez; psicofarmacologia pediátrica. Psicofarmacologia geriátrica; condições médicas. Eletroconvulsoterapia e outras terapêuticas biológicas. Psiquiatria no hospital geral: histórico e tendências. Relação médico paciente. Reação à doença e à hospitalização. Inter consulta psiquiátrica: aspectos da técnica. Importância do diagnóstico em psiquiatria. Escalas, entrevistas e sua utilidade no paciente com condição médica não psiquiátrica.

**NUTRICIONISTA:**

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização. Execução de cardápio e procedimentos de compras, recepção. Estocagem e distribuição de gêneros alimentícios. Saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação. Técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação. Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil, crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas. Má nutrição proteico-calórica. Anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade. Atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**PROFESSOR DE ARTES TERAPÊUTICAS:**

História do ensino das artes visuais no Brasil. Principais correntes das artes visuais no Brasil. Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais. Ensino não formal nas artes visuais. Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais. Artista-professor e professor-artista. Processos artísticos do professor e sua prática educativa. Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tri dimensionais. Fundamentos de Arte Educação. Arte e o desenvolvimento da criatividade. A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural. Elementos componentes do código da linguagem visual. Construção de conhecimentos em arte: ações educativas, sujeitos do processo e perspectivas de formação sensível, cultural, histórica e estética. Relações entre conhecer, apreciar, refletir, produzir e ensinar arte. Arte no ocidente: da pré-história até a contemporaneidade. Arte brasileira: da pré-história até a contemporaneidade.. Arte popular no Brasil.

**PSICÓLOGO:**

Ética profissional. Avaliação psicológica. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Modelos teóricos de psicoterapia. Plantão Psicológico. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias. Constituição psíquica. Diagnóstico e tratamento psicológico. Trabalho com grupos em psicologia. Legislação profissional do psicólogo. Desenvolvimento humano e suas fases. A atuação do psicólogo em instituições da saúde e educação. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Síndrome de burnout. Fatores cognitivos e emocionais que interferem na saúde geral do indivíduo. Abordagem qualitativa e quantitativa de pesquisa em psicologia. Diferentes tipos de testes psicológicos. Psicoterapia e outras formas de atendimento individual e grupal. Psicologia do desenvolvimento: Modelo Psicanalítico, Modelo Construtivista, Modelo Cognitivista e Modelo Humanista. Personalidade: Abordagem Psicanalítica, Abordagem Behaviorista e Abordagem Humanista. Modelos de Terapia.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento terapêutico ocupacional nas áreas da neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapeuta Ocupacional na área neuromuscular-esquelética. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional – positivista, humanista, materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental. Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática do terapeuta ocupacional. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

**ADVOGADO:**

Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repositivação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro – Evolução; Direito Administrativo- Administração Pública, Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Lei n.º 8.078/90 e princípios constitucionais e processuais que regem a matéria. (Leis n.º 5.869/73 ou 13.105/2015, confirmando-se o final do período de vacatio legis da nova legislação) - Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas atualizações. Lei n.º 8.666/93. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei n.º 10.520/2002. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal. Direitos Políticos. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos. Estrutura Funcional; LOA-Lei Orçamentária Anual; LDO-lei de Diretrizes Orçamentárias; PPA-Plano Plurianual; Decreto Legislativo; Portaria; Resolução; Projeto de Lei; Tipos de Votação; Lei Orgânica do Município de Terra Boa-PR; Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Transparência.

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO:**

Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa. Classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e

recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92 ( Lei de Improbidade Administrativa). Normas de Auditoria Governamental . Normas Técnicas de Auditoria . NBC TA do Conselho Federal de Contabilidade – CFC: Objetivos Gerais do Auditor. Controle de Qualidade. Documentação de Auditoria. Comunicação com os Responsáveis pela Governança. Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Planejamento da Auditoria. Evidência de Auditoria. Confirmações Externas. Procedimentos Analíticos. Amostragem em Auditoria. Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor. Planejamento de auditoria: determinação de escopo; materialidade; risco e relevância; amostragem; matriz de planejamento. Execução da Auditoria: programas de auditoria; documentação de auditoria; procedimentos de auditoria: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria, matriz de achados de auditoria e de responsabilização.

#### **ARQUITETO:**

Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro. Licitações e Contratos de obras. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado. Normas para construção civil. Patologias da construção civil. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

#### **ENFERMEIRO 40 HORAS E 20 HORAS:**

Introdução à Enfermagem. Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico–Cirúrgica. Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura. Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo. Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde. Administração e



Validade). CCIH. Fundamentos de enfermagem; Farmacologia. Enfermagem de clínica médica; Enfermagem de emergência. Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar na enfermagem. Planejamento de assistência na enfermagem. Sistematização de assistência na enfermagem. Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração. Nível de prevenção de doenças. Epidemiologia geral. Vigilância epidemiológica e sanitária. Estatísticas vitais e indicadores de saúde. Saneamento básico e meio ambiente. Programas de saúde. Educação sanitária. Consultas de enfermagem. Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar. Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Código de Ética Profissional de enfermagem.

#### **FONOAUDIÓLOGO:**

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensório- motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio - ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiólogo. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC). Ética e legislação profissional. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiologia clínica e imitancimetria. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo. Otoneurologia; potenciais evocados auditivos. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias. Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Avaliação e tratamento dos distúrbios da fala desvios fonético e fonológico. Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Alterações do desenvolvimento de linguagem princípios, avaliação e tratamento. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Fonoaudiologia e Saúde Pública - O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO:**

Bioética e bem-estar animal; fisiologia animal. Imunologia veterinária. Microbiologia veterinária. Epidemiologia; patologia geral; doenças parasitárias dos animais. Doenças infecciosas dos animais. Farmacologia veterinária. Toxicologia veterinária. Técnica operatória, clínica cirúrgica animal. Reprodução animal. Inspeção de alimentos de origem animal. Deontologia e ética veterinária na saúde pública. Políticas de desenvolvimento rural. Microbiologia de alimentos. Zoonoses; doenças de notificação obrigatória. Lei n. 9.905/1998 Lei dos Crimes Ambientais. Fármacos utilizados nos animais domésticos. Alterações do sistema hematopoiético e hemolinfático de pequenos e grandes animais, do sistema reprodutivo de pequenos e grandes animais, do sistema respiratório de pequenos e grandes animais, do sistema cardiovascular de pequenos e grandes animais, do sistema digestório de pequenos e grandes animais, do sistema musculoesquelético de pequenos e grandes animais do sistema tegumentar de pequenos e grandes animais, do sistema endócrino de pequenos e grandes animais, do sistema nervoso de pequenos e grandes animais. Alterações metabólicas de pequenos e grandes animais. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-básico de pequenos e grandes animais. Patologia clínica de pequenos e grandes animais. Diagnóstico por imagem de pequenos e grandes animais. Anestesia e analgesia de pequenos e grandes animais.

#### **PSICOPEDAGOGO:**

Noções gerais de psicologia. A instituição escolar. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Educação inclusiva. Psicodiagnóstico. Fundamentos da epistemologia genética e seus estágios de desenvolvimento. Teoria construtivista de Vigotsky. Problemas de aprendizagem na escola. Fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares. Psicogênese da língua escrita. Competência do Psicopedagogo. A Práxis

Psicopedagógica. Fundamentos filosóficos, epistemológicos e teóricos da Psicopedagógica. Problemas de aprendizagem. Diagnóstico psicopedagógico. Intervenção psicopedagogia através de técnicas psicodramáticas. Psicopedagogia institucional. A Aprendizagem segundo Sigmund Freud. A leitura e a escrita no âmbito da Psicopedagogia. Visão sistêmica da criança biopsicossocial. Fundamentos da Intervenção Psicopedagógica. Os distúrbios de aprendizagem.

#### **MÉDICO DERMATOLOGISTA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Anatomia e fisiologia da pele. Semiologia cutânea. Erupções eczematoses. Erupções eritematoescamosas. Erupções eritemato-pupúricas. Erupções papulopruriginosas. Erupções vesículo-bolhosas. Erupções por drogas e toxinas; acne. Erupções acneiformes. Afecções ulcerosas. Onicoses. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite. Esclerodermias e doenças do tecido conectivo. Piodermites. Hanseníase. Micoses superficiais e profundas. Leishmaniose tegumentar americana e visceral. Dermatoviroses. Tumores benignos e malignos da pele. Dermatites. Erisipela. Foliculite. Furúnculo. Carbúnculo. Hiperpigmentação. Alterações da sudorese.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Embriologia e malformações genitais. Consulta em ginecologia. Aspectos éticos. Alterações funcionais do ciclo menstrual. Leucorréias e doença inflamatória pélvica. Distopias genitais planejamento familiar e anticoncepção. Climatério. Rotina do casal estéril. Neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas, rastreamento. Sangramento uterino anormal. Incontinência urinária. Propedêutica ginecológica. Doenças sexualmente transmissíveis; anormalidades na sexualidade. Crescimento intrauterino restrito. Hemorragias na gravidez. Hipertensão e gravidez. Hipertensão vascular crônica. Pré-eclâmpsia. Diabetes mellitus na gestação. Cardiopatia e gravidez. Distúrbio da coagulação no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Desproporção céfalo-pélvica. Discinesia uterina.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Anatomia do aparelho locomotor. Branquialgias. Artrite degenerativa da coluna cervical. Espondilose. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Fraturas e luxações - classificação, tratamento e complicações. Fraturas e luxações do membro superior e do membro inferior, da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da extremidade superior e diáfise do úmero e da extremidade distal do úmero. Fratura de Colles e Smith. Fratura diafisária do fêmur e dos ossos do antebraço. Fratura da pélvis; do acetábulo; do colo do fêmur do ombro da clavícula; do escafóidecarpal. Fratura e luxação da Monteggia e do joelho; dos ossos dos pés; da bacia; nas crianças, adultos e idosos. Hérnia de disco. Reabilitação; Imobilizações provisórias e definitivas. Lesões meniscais e ligamentares. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra. Luxação do carpo do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Malformações congênitas do membro superior, do membro inferior e do esqueleto axial. Ombro doloroso. Ortopedia em geral. Osteomielite aguda e crônica. Paralisia obstétrica e cerebral. Piorartrite. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão; Tuberculose óteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos e de tecidos moles.

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Atualidades sobre Saúde Pública. Epilepsias. Neurites. Convulsões. Paralisias. Cefaleias. Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas. Sistema Vascular Cerebral. Hidrocefalia. Ação de Drogas Ilícitas no SNC. Traumatismos Cranianos. Doenças Degenerativas. AVCI Acidente vascular cerebral isquêmico AVCH- Acidente vascular cerebral hemorrágico. Neuroanatomia. Sintomas

causados por afecções neurológicas. Afecções neurológicas de etiologia conhecida. Doenças de origem vascular. Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano. Tumores. Trauma. Toco-traumatismos e malformações. Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos. Doenças nervosas de etiologia desconhecida. Síndromes neurocutâneas. Afecções dos nervos cranianos. Afecções dos nervos periféricos. Ataxias e demência. Distúrbios da motilidade. Afecções da medula. Placa mioneural. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Sistema Nervoso autônomo. Doenças de caráter intermitente ou paroxístico. Doenças sistêmicas. Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Atualidades sobre Saúde Pública. Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias. Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas; síncope; morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia; diagnóstico; terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas; neurológicas. Gravidez e cardiopatia.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS:**

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Atualidades sobre Saúde Pública. Atualidades sobre Medicina Geral. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematosos sistêmicos, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

### **Técnico em Segurança do Trabalho -**

Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; - Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e retificando sua observância, para prevenir acidentes; - Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; - Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; - Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; - Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; - Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.

### **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Conhecimentos específicos do cargo: questões básicas de saúde sobre vida em comunidade e sobre o Programa Agente Comunitário de Saúde.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Generalidades Administrativas e Contábeis. Conhecimentos Básicos sobre Licitações (Lei 8.666/93). Correspondência Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei- Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; -; Técnica Legislativa;

**Informática Básica-** Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

### **AGENTE SANITÁRISTA**

Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; Nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; Higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; Noções de vacinação e prevenção de doenças; Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

### **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, serviços da empresa brasileira de telégrafos, fraseologia adequada, redação oficial, abreviações, formas de tratamento. Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência,

atribuições. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

#### **FISCAL DE OBRAS:**

Legislação Municipal Específica; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornal, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Código de Obra e Posturas do Município. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access, Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Noções de Direito Constitucional – 1. Da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; 2. aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 3. Fundamentos e Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. 4. Poder constituinte: poder constituinte originário e derivado; 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais. 6. Direitos políticos: direito de voto, elegibilidade e direitos políticos negativos. 7. Organização do Estado e dos Poderes: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios e Distrito Federal; repartição de competências. 8. Processo legislativo: processo legislativo ordinário e espécies normativas. 9. O Poder Legislativo Estadual: composição e competência; 10. Poder Legislativo Municipal: competência; Lei Orgânica, elaboração e modificação. Noções de Direito Administrativo – 1. Fontes e princípios administrativos: 2. Organização Administrativa Brasileira: a função administrativa, estrutura da Administração Direta, desconcentração e descentralização administrativa. 3. Entidades da Administração Indireta: autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. 4. Órgãos Públicos: conceito e classificação. 5. Poderes e deveres do administrador público. 6. Poderes administrativos. 7. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. 8. Serviços públicos: competência, classificação, princípios setoriais; execução direta e indireta

#### **FISCAL DE TRIBUTOS:**

Tributos: impostos, contribuições e taxas. Repartição das receitas dos impostos (receitas tributárias) cobrados na União, Estados e Municípios. Capacidade Tributária. Competência Tributária. Fato Gerador. Obrigação principal. Sujeito passivo. Incidência. Valor tributável. Cálculo do imposto. Princípios constitucionais de seletividade, essencialidade e não cumulatividade. Princípio da legalidade, da anterioridade, capacidade contributiva., código tributário municipal. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access, Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. 1 – Noções de Direito Constitucional - Estrutura do Estado Brasileiro. Hierarquia da Norma Constitucional. O município e sua estrutura constitucional. Competências exclusivas, concorrentes e supletivas do município. Os Poderes Legislativo e Executivo municipais e suas competências. Criação, sanção e veto da norma municipal. 2 – Noções de Direito Tributário - Tributo: conceito e espécies. Fato gerador: conceito. Obrigação tributária: conceito. Limitação do poder de tributar. 3 – Noções de Direito Administrativo - Conceito e princípios. Entidades: autárquicas, fundacionais e paraestatais. Agentes públicos: espécies. Ato administrativo: conceito, elemento. Contrato administrativo: conceito, elementos. 4 – Noções da Responsabilidade da Lei Fiscal (Lei Complementar 101 de 2000): O Equilíbrio das contas públicas. Conceito de receita corrente líquida. Conceito de entes estatais dependentes. Sanções institucionais e pessoais para o descumprimento da LRF. 5 – Orçamento Público - O Plano Plurianual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei de Orçamentos Anuais. Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio). 6 – Receitas Tributárias Municipais - Conceitos de impostos. Taxas e contribuições. Conceitos do regime de caixa e do regime de competência.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas. 4. As variações do patrimônio líquido. 5. Registro das operações típicas de uma empresa. 6. Operações com mercadorias. 7. Balanço patrimonial. 8. Demonstração do resultado do exercício. 9. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixado, desconto de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Contabilidade Pública: 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; estágios da receita pública;



quitações;resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores; 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). 6. Regime de adiantamento. 7.Patrimônio público 8. Créditos adicionais 9.Levantamento de balanços: balanço orçamentário;balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 10.Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria. 11. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access, Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional 3. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas 4. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras 5. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários 6. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

---

**ANEXO IV**

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio Cargos Recepcionista e Telefonista	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Legislação Municipal	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio todos Cargos exceto Recepcionista e Telefonista	Língua Portuguesa	5	4,0	20
	Matemática	5	4,0	20
	Legislação Municipal	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
	Conhecimentos Específicos	5	4,0	20
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa	5	4,0	20
	Legislação Municipal	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
	Conhecimento Específico	10	4,0	40
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: \_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO**

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, caixa postal 2707, CEP 87.013-981, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Cocal do Sul/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Uso exclusivo do Instituto



**ANEXO VI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL/SP PROCESSO SELETIVO 002/2017**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
17/10/2017	Publicação do edital do PROCESSO SELETIVO
19/10/2017 as 12h a 07/11/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
19/10/2017 as 12h a 07/11/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
08/11/2017	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
09/11/2017 a 10/11/2017	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
13/11/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
19/11/2017	Realização da Prova Escrita Objetiva
20/11/2017	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
21/11/2017 a 22/11/2017	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
28/11/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
29/11/2017 a 30/11/2017	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
03/12/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática
10/12/2017	Realização da Prova Prática
12/12/2017	Publicação da classificação final da Prova Objetiva e Prática
13/12/2017 a 14/12/2017	Prazo para recurso contra a classificação final
18/12/2017	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO

\*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.